LEI N.º 4.608 DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR LOTES DE TERRENOS URBANOS A PESSOAS CARENTES DE NOSSA CIDADE, NOS TERMOS DO ART. 13, I, "a", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FRUTAL

A Câmara Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo, através do Prefeito Municipal, autorizado a doar às pessoas carentes abaixo relacionadas, conforme faculta a Lei Orgânica do Município em seu art. 13, inciso I, alínea "a", os seguintes lotes de terrenos urbanos, pertencentes à este Município:

QUADRA N.º 103 — ÁREA (M^2)

Lote n.º 21 - JURACI ABADIA DA SILVA.....342,00

QUADRA Nº 121

Lote nº 02/A - EDIMAR LIMA DA SILVA.....116,40

Lote nº 17 - AGUINALDO DE PAULA E SILVA.....290,00

Lote nº 18 - DORESTE PINHEIRO MATEUS e ALESSANDRO PINHEIRO MATEUS.....290,00

Lote nº 20 - MARA LÚCIA PEREIRA DA SILVA E SILVA.....261,00

Lote nº 24 - ANTONIO ALVES FERREIRA.....290,00

QUADRA 127/D

Lote nº 01 - JAIR DA SILVA BONFIM.....330,00

Lote nº 02 - ZELINDA DA SILVA SANTOS.....330,00

Lote nº 03 - DINIZ DA SILVA BONFIM.....330,00

Lote nº 04 - NAIR BONFIM DA SILVA.....330,00

QUADRA Nº 128/B

Lote nº 21 - REGINALDO CARDOSO.....227,25

QUADRA N.º 259

Lote nº 24 - JOSEFINA CARDOSO DE OLIVEIRA.....370,00

QUADRA Nº 264/A

Lote n.º 26 - PEDRO PAULO JOSÉ DOS SANTOS.....144,00

QUADRA Nº 267

Lote nº 20 - AGOSTINHO VIEIRA DE MELO.....198,00

QUADRA N.º 277/A

Lote n.º 07 - MARILENE GABRIEL DE ARAUJO.....144,00

QUADRA Nº 296/A

Lote nº 03 - JOSÉ RAFAEL NUNES FILHO.....200,00

Lote nº 09 - EDILEUZA HELENA DE FREITAS.....250,00

Lote nº 11 - ARTUR DE PAULA ASSUNÇÃO.....250,00

Lote nº 13 - MARIA CELIA DOS SANTOS.....231,30

QUADRA Nº 300

Lote nº 21 - IONEZIA MARIA DA SILVA MACHADO.....360,00

QUADRA Nº 301

Lote nº 19 - CHARLES FARIA DE OLIVEIRA.....300,00

QUADRA Nº 317

Lote nº 18 - IONE ABON ALOUAN SOARES.....300,00

QUADRA Nº 345

Lote nº 10 - LUIZ CARLOS SILVÉRIO e HELENA MOREIRA LIMA.....276,00

QUADRA Nº 352

Lote nº 02 - LUCAS FERREIRA DA SILVA.....193,09

Lote nº 13 - ANEILTO DOS SANTOS RODRIGUES.....285,00

Lote nº 15 - DORALICE PEREIRA DA SILVA.....253,00

QUADRA Nº 367

Lote nº 06 - ISALINA PEREIRA DA SILVA.....435,33

QUADRA Nº 369

Lote nº 10 - JOSÉ BATISTA NETO.....160,00

QUADRA Nº 378

Lote nº 04 - MARIA DE DEUS PEREIRA.....332,50

QUADRA Nº 418

Lote nº 14 - CELSO ADOLFO DA SILVA.....357,00

QUADRA 422/A

Lote nº 03 - MARIZA MARTINS COSTA.....144,00

QUADRA Nº 496/B

Lote nº 04 - SEBASTIÃO DORVIRIO DE SOUZA e VALMIR ASSUNÇÃO LEMES.....405,00

QUADRA Nº 496/C

Lote nº 12 - MILTON SILVESTRE COUTINHO.....360,00

QUADRA Nº 498

Lote nº 07/A - APARECIDA LOURENÇO DE OLIVEIRA.....108,00

QUADRA Nº 499

Lote nº 15 - AMADOR RUFINO DA SILVA.....360,00

QUADRA Nº 500

Lote nº 05 - WALDOMIRO BORGES DE GOUVEIA e MARIA ABADIA G. SILVEIRA.....360,00

QUADRA Nº 504

Lote nº 17 - SELMA MARIA DOS SANTOS.....360,00

QUADRA Nº 510

Lote nº 03 - VILMAR JOÃO BATISTA e MARISA HELENA MARTINS.....445,07

QUADRA Nº 511

Lote nº 03 - AFONSO LUIZ DE SOUZA.....300,00

QUADRA Nº 525

Lote nº 01 - JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO.....212,50

QUADRA Nº 613

Lote nº 05 - ROSE MARY DA SILVA.....160,00

Lote nº 06 - VALTAIR DE SOUZA SOATRES.....160,00

Lote nº 08 - JOÃO ALBERTO SILVA ALVARENGA.....160,00

Lote nº 12 - MAURO CANDIDO DE OLIVEIRA.....160,00

Lote nº 14 - ODELIO FERREIRA DE SOUZA e IRENE ALVES DE SOUZA.....160,00

Lote nº 16 - CARLOS JOSÉ LUIZ.....160,00

Lote nº 22 - NILSINEI DE BARROS MARTINS.....160,00

Lote nº 23 - MARCOS ALEM SILVA MAIA.....160,00

Lote nº 24 - JULIANA PEREIRA DAMASCENO.....160,00

Lote nº 25 - ÂNGELA MARIA DA SILVA.....160,00

Lote nº 27 - PAULO RENATO MIRANDA e LILIANA ADJAIR SILVA.....160,00

QUADRA Nº 614

Lote nº 08 - RONEY FERREIRA JONAS.....160,00

Lote nº 10 - MARIA AUXILIADORA DAS DORES CUNHA.....160,00

Lote nº 20 - WILSON DE PAULA MORAIS.....240,00

Lote nº 25 - EDISON VENTURA DOS SANTOS.....160,00

Lote nº 33 - ELISEU SEVERINO e OUTRA.....160,00

Lote nº 38 - GERSINO RODRIGUES NOGUEIRA.....160,00

Lote nº 39 - MALROZAN ALAVES DOS REIS.....160,00

Lote nº 41 - IVAM RABELO ALVES.e OUTRA.....160,00

Lote nº 42 - ANA FLAVIA DA FONSECA.....160,00

Lote nº 48 - ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA.....160,00

QUADRA Nº 623/A

Lote nº 03/A - MARIA DE JESUS DA SILVA FREITAS.....160,00

Lote nº 04 - LUZAIR PEDRO MARTINS.....160,00

Lote nº 05/A - LEONIR DE LIMA.....160,00

Lote nº 06 - NEWILSON MENDES.....160,00

Lote nº 07 - MANOEL ANTONIO ALVES DA ROCHA.....160,00

Lote nº 08 - EURÍPEDES POSIDONIO DOS REIS.....160,00

Lote nº 09 - DAGUINALDA LEONEL DE OLIVEIRA DE CASTRO.....160,00

Lote nº 11 - ALBERTO ALVES DA SILVA.....160,00

QUADRA Nº 651

Lote nº 04 - JOSÉ DONIZETE CORREA.....187,50

Lote nº 11 - JAIME RODRIGUES LINS.....375,00

QUADRA Nº 652

Lote nº 02 - ANGELA MARIA CAMARGO DA SILVA.....187,50

Lote nº 07/A - EURIPEDES CARVALHO DE - FREITAS.....250,00

Lote nº 18 - SONIA MARIA MACENA.....187,50

Lote nº 20 - OLAIR FERNANDES DOS SANTOS SILVA.....187,50

QUADRA Nº 653

Lote nº 21 - ABDIAS PEREIRA DE ALMEIDA.....250,00

QUADRA 657/C

Lote nº 16 - VALDIR BATISTA DA SILVA.....250,00

QUADRA 658

Lote nº 09/A - WAGNER DE SOUZA.....125,00

QUADRA 659

Lote nº 09 - ADELSON DOMINGOS BARBOSA.....250,00

Lote nº 19 - ANTONIO GABRIEL VIEIRA JUNIOR e CÂNDIDA F. M. VIEIRA.....250,00

Lote n;º 24 - EDILAINE DE FÁTIMA SILVA.....250,00

QUADRA Nº 660

Lote nº 03 - LUSMAR JONAS DA SILVA.....250,00

QUADRA Nº 661

Lote nº 04 - ILDA NOGUEIRA DA SILVA.....250,00

QUADRA 661/A

Lote nº 17 - MARIA DA PAZ DA SILVA.....255,00

Lote nº 18 - JOÃO QUIRINO SILVA.....255,00

QUADRA Nº 662/A

Lote nº 13/A - NELSON ANTONIO BATISTA.....160,00

Lote nº 13/B - NAIR ALVES RUFINO.....160,00

QUADRA Nº 663/A

Lote nº 03 - ILSON FRANCELINO DA SILVA.....136,12

Lote nº 10 - LENGRIBERT PORTES DE LAIA.....187,50

Lote nº 16 - ISMAR DE SOUZA.....200,00

QUADRA 666/A

Lote nº 16 - SEBASTIÃO FELÍCIO BATISTA.....255,00

QUADRA Nº 669/A

Lote nº 16 - APARECIDO DONIZETE MERENÇO e s/ MULHER.....255,00

Lote nº 21 - DURVAL TOMAZ TAVARES.....214,38

QUADRA Nº 694

Lote nº 05 - FRANCISCA BARBOSA.....341,00

QUADRA 699

Lote nº 09 - EDERSON CASTRO DE OLIVEIRA.....348,00

Art. 2º - Os beneficiários da presente Lei não poderão alienar o imóvel, objeto das respectivas doações, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da outorga de escritura, sem expresso consentimento legislativo.

Art. 3º - Os lotes aqui doados terão destinação única e exclusiva para edificação de residência dos respectivos beneficiários e suas famílias, não podendo ter outra destinação, sob pena de reversão dos mesmos ao patrimônio público sem direito à quaisquer indenizações ao beneficiário faltoso.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, assim, a todos a quem conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Frutal,

aos 22 de outubro de 1996

Arqtº ANTONIO HEITOR DE QUEIROZ

Prefeito Municipal